



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **SUBSTITUTO LEGAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamento no art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício, AVISA aos membros do Colegiado que foi cancelada a 9ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, de 18 de agosto de 2022, às 11h, tendo em vista a ausência de indeferimento de inscrição definitiva no XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.